LEI Nº 2825, DE 17 DE MAIO DE 2013

***Súmula*:** "Denomina de Rua Therezinha Pinto Dias o logradouro público municipal que especifica".

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

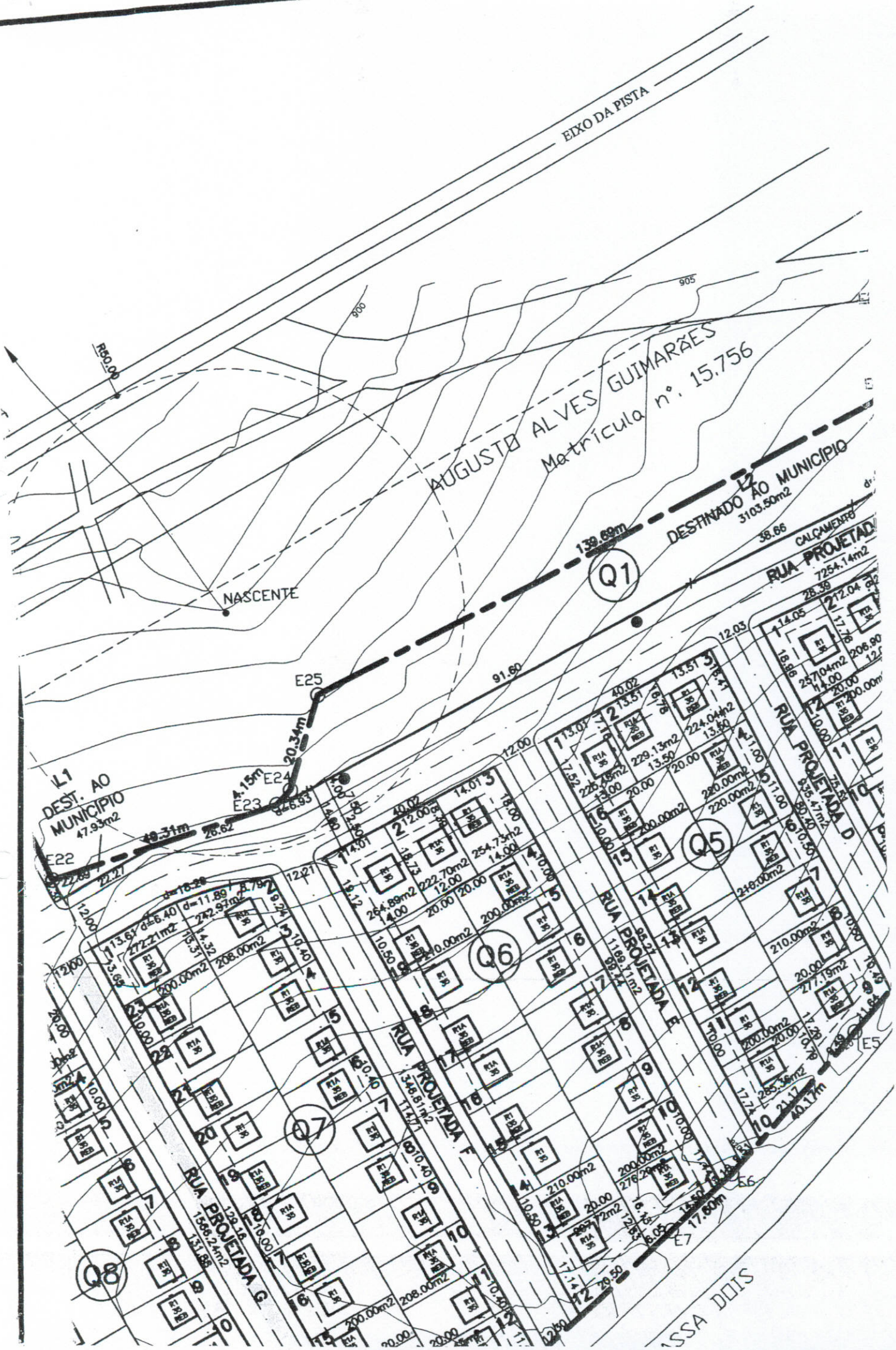
Art. 1º. – A atual "Rua Projetada G", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de "Rua Therezinha Pinto Dias".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 07 de Maio de 2013.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que encontra-se a disposição na Câmara Municipal da Lapa.


EIXO DA PISTA
AUGUSTO ALVES GUIMARÃES
Matrícula nº. 15.756
DESTINADO AO MUNICÍPIO
3103.50m2
NASCENTE
RUA PROJETADA D
RUA PROJETADA E
RUA PROJETADA F
RUA PROJETADA G
Q1
Q5
Q6
Q7
Q8
E22
E23
E24
E25
E5
E6
E7
L1
DEST. AO MUNICÍPIO
47.93m2
139.69m
91.60
20.34m
4.15m
26.62
49.31m
22.27
22.69
38.66
17.60m
40.17m
PASSA DOIS